

D:\POA Paz no Transito\PAZ NO TRANSITO.png

***CARTA DE ADESÃO à 17ª Jornada Brasileira “Cidade sem Carros”***

Parte superior do formulário

Esse formulário deverá ser assinado por representantes da prefeitura. Preencha os dados e em breve entraremos em contato.  
  
Eu, abaixo assinado, representante do Município de , declaro que este município **adere a Jornada Brasileira “na cidade, sem meu carro”** (que integra o evento mundial com mesmo nome e de responsabilidade nacional do Instituto da Mobilidade Sustentável - RUAVIVA, que o trouxe para o Brasil em 2001) e **participará**, no ***dia 22 de setembro de 2017, sexta-feira, da 17ª Jornada Brasileira "Cidade Sem Carros”, cujo tema é “*DIREITO À CIDADE E TRANSPORTE COMO DIREITO!*”,*** por reconhecer a necessidade de se desenvolverem esforços de sensibilização dos cidadãos para a utilização de meios de transporte sustentáveis e de proporcionar a todos, cidades mais saudáveis, agradáveis e acessíveis, se engajando assim na reflexão e no debate por um transporte público acessível e de qualidade e no questionamento do transporte individual motorizado, automóvel ou moto.

O signatário compromete-se a cumprir os objetivos e a desenvolver as medidas abaixo indicadas.

**São objetivos principais:**

- Definir Zonas ou Vias sem as ameaças do Tráfego de Automóvel para resgatar a rua como local de convívio social, de qualidade ambiental, onde só haverá a circulação de pedestres, bicicletas, transportes públicos e de serviços essenciais;

- Encorajar comportamentos compatíveis com o desenvolvimento sustentável e, em particular, com a proteção da qualidade do ar, com a mitigação do aquecimento global e com a redução do ruído;

-  Aumentar a conscientização dos cidadãos para os efeitos do transporte na qualidade do ambiente, resultantes das suas escolhas sobre o modo de transporte;

- Proporcionar aos cidadãos oportunidades para se deslocarem a pé, utilizarem a bicicleta e os transportes públicos em vez do automóvel privado, e ainda, promover a intermodalidade;

- Proporcionar aos cidadãos uma oportunidade para redescobrirem a sua cidade, os seus habitantes e o seu patrimônio, num ambiente mais saudável e agradável.

- Fazer lançamentos nesse dia de iniciativas de longo prazo, como implantação de uma faixa ou corredor exclusivo de ônibus, estações ou linhas de sistemas metroferroviários, uma área exclusiva de pedestres, uma ciclovia, retirada de estacionamentos nas vias para aumento de calçadas ou de uma ciclofaixa e outras medidas de priorização da via para os modos não motorizados e dos transportes públicos.

- E outras ações que levem à democratização do espaço público das vias, ocupando-as para uso dos pedestres, bicicletas, transportes públicos e, assim, fazer valer os preceitos da lei de Mobilidade Urbana (lei 12.587/12).

A **17ª** **Jornada Brasileira “Cidade, sem Carros”** contacom o apoio do Instituto MDT (Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público), do FNRU (Fórum Nacional da Reforma Urbana), da ANTP (Associação Nacional de Transportes Públicos), da FNP (Frente Nacional de Prefeitos) e do FNSTT (Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana).

**MARQUE SUAS  MEDIDAS QUE IRÁ APRESENTAR DURANTE A JORNADA:**

Cada município deverá assinalar a(s) medida(s) que irá implementar durante a iniciativa 2017:

**Prioridade aos Pedestres:**

 Rua Verde – rua coberta de grama

 Vagas Verdes – ocupação de vagas de estacionamento

 Ruas ou zonas exclusivas

 Caminhos seguros para a escola;

 Melhoria de infraestruturas (uso do estacionamento da via para alargamento de calçadas, criação de calçadas, travessias elevadas, semáforo de pedestres e etc...)

 Zona 30, máxima velocidade de 30 Km/h

**Utilização da bicicleta:**

 Ciclovias;

 Ciclofaixas em estacionamentos de automóveis;

 Bicicletas públicas;

 Esquemas de aluguel ou empréstimo de bicicleta;

 Infraestruturas para estacionamento: paraciclo e bicicletários em terminais de ônibus;

 Sinalização.

**Transportes públicos:**

 Novas linhas / extensão das existentes;

 Novos pontos e ligações a estações de ônibus, metrô, etc.;

 Proibição de estacionamentos em vias de transporte público;

 Criação de faixas de transporte público fiscalizadas eletronicamente (BRS);

 Criação de corredores exclusivos (BRT);

 Horários: ampliação / maior frequência

 Sistemas de informação aos usuários;

 Utilização de veículos com combustível limpo;

**Ordenamento / Controle de tráfego:**

 Redução de limites de velocidade nas vias públicas;

 Novas regras de circulação e de estacionamento, priorizando o transporte público, pedestres e bicicletas;

 Novos planos de circulação priorizando o transporte público, pedestres e bicicletas;

 Redefinição da utilização do espaço público;

 Zonas residenciais com moderadores de trafego.

**Novas formas de utilização de veículos:**

 Partilha do automóvel (“carpooling”)

 Utilização coletiva do automóvel, (carona solidária -“car sharing”)

**Cargas e descargas:**

 Restrição a veículos de distribuição de mercadorias;

 Plataformas de descarga para transferência de cargas fora da área protegida;

 Lançamento de mudança da frota de veículos de carga da prefeitura por “veículos limpos”.

**Outros (indicar quais)**

**-**

**-**

**-**

**-**

**Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Cargo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Telefone:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Email :\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**